



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000720-98.2013.5.14.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013
PROCESSO TRT ADM Nº 0000720-98.2013.5.14.0000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou a autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n. 53/2013, devidamente homologado à fl. 203/203-verso, nos autos do Processo TRT ADM Nº 0000720-98.2013.5.14.0000, resolvem nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão e com as cláusulas e condições a seguir:

FORNECEDORA:

SILVENINA UNIFORMES LTDA-EPP, sediada na Q C4, Lotes 10/11, Loja 04 - Taguatinga/DF, CEP: 72.010-040, Fone: (61) 3037-6222, fax (61) 3354-6222, inscrita no CNPJ Nº 18.386.337/0001-44, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Tiago Tinoco Oliveira Fonseca, Sócio Gerente, portador da Carteira de Identidade n. 2624326/SSP/DF e do CPF n. 037.044.951-74, e-mail: silveninauniformes@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuário social masculino e feminino, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico nº 53/2013.

II - Dos licitantes que aceitaram cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, em ordem de classificação (inciso I, do art. 11 do Decreto nº 7.892/13)

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**

Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000720-98.2013.5.14.0000
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

I - O Contratante solicitará à CONTRATADA, por eventual e futura expectativa de contratação dos serviços/materiais, de acordo com o disposto na presente Ata, na necessidade da Administração e na disponibilidade orçamentária, conforme os preços relacionados nas tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍN./MÁX.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COSTUME masculino, composto de 1 (um) paletó e 1 (uma) calça, confeccionado em tecido microfibra; paletó com abotoamento frontal com 03 botões, com casa de olho, lapela normal com caseado no lado esquerdo; 06 bolsos, sendo 03 externos e 03 internos; gola normal com feltro e pendurador no pé da gola; manga com forro listrado com 03 botões em cada punho; forro do paletó parte interna 100% acetato; ombreira embutida; calça social sem pregas de lado, bolso de frente tipo faca e 2 bolsos traseiros, carcela com caimento e mosca em diagonal. Cor: preta; numeração de 44 a 56.	UN	50/60	297,90	17.874,00
2	CAMISA , estilo social, com mangas compridas, confeccionadas em tecido tricoline extras fio 40, com colarinho duro com botões. Cor: branca; numeração de 1 a 6.	UN	50/60	75,00	4.500,00
3	GRAVATA de Jacquard – 100% poliéster fio tinto; entretela dupla, forro pontilhado, comprimento padrão mundial; etiqueta de composição e de marca bordadas, comprimento mínimo de 150cm; Cor: vermelha	UN	50/60	25,00	1.500,00
4	TERNO feminino, composto de 1 (um)	UN	03/06	400,00	2.400,00

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos Todos Gestores
Marcos Rogério Reis de A. V.
Diretor Geral das Secretarias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000720-98.2013.5.14.0000

Tailleur e 1(uma) calça, confeccionados em microfibras c/ Lycra. Tailleur com abotoamento frontal por 02 botões, corte italiano; forro na parte interna 100% cetim; ombreira embutida. Calça social sem pregas de lado; bolso da frente tipo boca. Cor: preta; numeração de 40 a 50.

5	CAMISA , sem mangas, confeccionadas em tecido microfibras, com abotoamento nas costas. Cor: branca; tamanhos de "P" a "G".	UN	03/06	145,00	870,00
VALOR TOTAL DA ATA					27.144,00

II – A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**

Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000720-98.2013.5.14.0000

VII - O órgão gerenciador somente poderá **autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata**, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo de entrega máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

VI - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VII - O objeto deverá ser recebido definitivamente mediante recibo, em até 5 (cinco) dias do recebimento provisório, após a devida conferência da quantidade e qualidade pelo fiscal do contrato.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**
Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000720-98.2013.5.14.0000

VIII - Em caso de rejeição do objeto recebido pelo fiscal do contrato, a empresa contratada deverá providenciar sua substituição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

IX - O prazo de garantia será de 90 dias, contando apartir do recebimento definitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regiona, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-**CND**;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**);
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores

1024

Marcos Rogério Reis / Dir. Silva
Diretor Geral das Sec. Est. e P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000720-98.2013.5.14.0000
V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

VI - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

VII - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

VIII - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438$
365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

X - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**


Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000720-98.2013.5.14.0000

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da Seção de Segurança e Transportes deste Tribunal, e, na sua ausência legais e regulamentares, o substituto eventual, que serão designados pelo Diretor-Geral das Secretarias nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome do TRT da 14ª Região toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 13 de Junho de 2014.

Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor-Geral das Secretarias
TRT 14ª REGIÃO

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SILVENINA UNIFORMES LTDA-EPP
FORNECEDORA

Di 60 06 FEV. 2014

5º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
QNA 04, LOTES 32/34 TAGUATINGA - DF
Telefone: 61-3961-8900 Fax: 61-3351-6992
Reconheço por AUTENTICIDADE, mas sem comprovação da representação da(s) firma(s)
[300htwG0]-TIAGO TINOCCO OLIVEIRA FONSECA
Selo Digital TJDFT20140100085098NUKv
Em testemunho da verdade.
TAGUATINGA - DF, 06 de Fevereiro de 2014
KATRIANE APARECIDA GOMES BELO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Deputado Federal

Somos Todos Gestores



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 106/2013 CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região...

ESPECIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 121/2013 CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Placas em Poliestireno. Recebimento de propostas: até as 11 horas do dia 27-02-2014...

DANIELA VAZ DOS SANTOS Coordenadora de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO

Extrato do Termo de Acordo firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e o Banco Bradesco S/A. Protocolo nº 16.341/2003. Objeto: possibilitar a concessão de empréstimos e/ou financiamentos a magistrados, servidores e pensionistas do TRT6...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 080012

Nº Processo: 096/2014 Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 14/02/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147 - Centro - 10. Andar Centro - CURITIBA - PR.

AMANDA CRISTINA FARIA MARZALL Pregoeira

(SIDE: 13/02/2014) 080012-00001-2014NE000184

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3848/2013 Contrato nº 035/2014. Contratantes: TRT da 10ª Região e Maria Ribeiro Comércio de Alimentos - ME. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código: 00032014021400324

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPECIE: Despesa com inscrição de servidores no curso "Elaboração de Projeto Básico e Termo e Referência" CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 122/2013 O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 002/2014, visando a futura e eventual aquisição de bandeiras para atender este Tribunal...

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2014. MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA Diretor-Geral das Secretarias

DIRETORIA-GERAL SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 0000634-05.2011.5.15.0895 PA. Contrato: 71/11. Espécie: II TA. Partes: TRT e Bass Elevadores Ltda. Objeto: redução do valor contratado, a partir de 20/01/14, para R\$364,02...

Processo nº 0002284-17.2011.5.15.0895 PA. Contrato: 79/11. Espécie: IX TA. Partes: TRT e Security Vigilância Patrimonial Ltda. Objeto: restaurar a condição modificada no V TA, através da transferência de 1 posto de vigilância de 720h/mês...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT-835/2010. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2010. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Condições HOM Ltda - EMBRATEC. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 02/01/2015...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo TRT-MA-2054/13 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17ª Região nº 03/2014, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e disponível no site www.trt17.jus.br...

Processo TRT-MA-2054/13 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17ª Região nº 04/2014, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e disponível no site www.trt17.jus.br...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 080020

Nº Processo: 13174/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme as especificações do Anexo I do Edital Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 14/02/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br...

MAISA BUENO MACHADO Pregoeira

(SIDE: 13/02/2014) 080020-00001-2014NE000079

DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 5261/2013. CONTRATO: DLC-SEC 024/2014. CONTRATADA: M. E. W. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, por chamada, em portões elétricos do Tribunal...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3-A/2014

Processo 36.792/2013 - UASG 080022 - Nº Id Licitação 526848. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento dos materiais aplicados durante as manutenções preventiva e corretivas durante o período de garantia de fábrica dos veículos da marca GM - Chevrolet, modelo S 10, adquiridos por este Tribunal Regional...

MARIA NELLY DUARTE RIBEIRO Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TRT 20ª n 9007/2006. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região n 23/2011 (Captação e manutenção de saldos de depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor - RPV). Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses (31/12/2013 a 31/12/2014)...

Processo TRT 20ª n 10580/2008. Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região n 17/2009 (Serviços de Telefonia Móvel - Serviço Móvel Pessoal). Contratada: Telefônica Brasil S.A. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 60 dias (13/2/2014 a 13/4/2014), ou até que seja utilizado o processo de contratação de serviços objeto do Pregão Eletrônico TRT 20ª Região nº 58/2013...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil